

PORTARIA PGJ/PI Nº 1174/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o adiamento de 30 (trinta) dias de férias à Promotora de Justiça **KARLA DANIELA FURTADO MAIA CARVALHO**, Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Cidadania e da Saúde, previstas para o período de 01 a 30 de setembro de 2016, conforme a escala publicada no Diário de Justiça nº 7.888, de 16 de dezembro de 2015, referentes ao 2º período do exercício de 2016, para que sejam fruídas no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 30 de maio de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça